



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

VIA
VEREADOR

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.451/22

EMENTA: PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM TICKET ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Exmo. Sr.
Julimar de Assis Souza
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

Senhor Presidente,

APROVADO
Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar que o pagamento do vale alimentação seja em ticket alimentação para os Servidores Públicos Municipais.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

Anselmo Italo Leopoldino
Vereador

Justificativa: Com a mudança para o pagamento em ticket alimentação os servidores podem destinar os valores do vale-alimentação de forma adequada à sua necessidade, com mais qualidade e uma ampla rede credenciada de supermercados, açougues, mercearias e padarias.